



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

DIREX - EDITAL Nº 08/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

### CURSO TEORIAS E PRÁTICAS PARA O ENSINO DE COMBINATÓRIA E PROBABILIDADE

O Instituto Federal do Espírito Santo, Ifes Campus Vitória, por meio da Diretoria de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público as inscrições para o Curso Teorias e Práticas para o Ensino de Combinatória e Probabilidade de formação continuada de professores de matemática da rede pública, preferencialmente da Grande Vitória-ES, em efetivo exercício docente no ano de 2023, com atuação em turmas da educação básica ou superior e estudantes dos cursos de Licenciatura ou Pós-Graduação em Matemática do Ifes.

#### 1. SOBRE O CURSO

1.1. O curso de extensão de formação continuada é destinado a professores de matemática que atuam na educação básica ou superior da rede pública, preferencialmente da Grande Vitória-ES. Faz parte das ações previstas no Projeto de Extensão denominado “Matemática e suas Tecnologias: caminhos e possibilidades”. Tem por objetivo promover o aperfeiçoamento de professores de Matemática no ensino de conteúdos curriculares previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), tendo como metodologia a Modelagem Matemática e a Resolução de Problemas.

1.2. Nessa perspectiva de formação é valorizada a interação discursiva entre os participantes sobre aspectos conceituais e teórico-metodológicos de combinatória e probabilidade na direção do aprimoramento da atividade pedagógica. O curso propõe uma dinâmica que articula diferentes ações, como estudos coletivos fundamentados na Teoria da Resolução de Problemas e na Modelagem Matemática, oficinas pedagógicas, planejamento coletivo de tarefas de ensino, desenvolvimento de aulas, seminário/compartilhamento de experiências pedagógicas, leitura e estudos de textos acadêmicos e interações no ambiente virtual de aprendizagem.

1.3. A oferta do curso constitui uma iniciativa do Grupo de Pesquisa em Educação Matemática, Matemática Pura e Aplicada (GPEMMPA) e articula a tríade ensino, pesquisa e extensão. O curso terá duração de 100 horas, sendo 40 horas presenciais e 60 horas na modalidade à distância. As atividades EaD serão desenvolvidas no ambiente virtual de aprendizagem – AVA. Os encontros presenciais ocorrerão em salas de aulas do campus Vitória, no Laboratório de Educação Matemática (LEM) e Laboratórios de Informática.

1.4. O período de realização dos encontros do curso será de 17/05/2023 a 18/12/2023, às quartas-feiras, no horário de 18:00 às 22:00, no Laboratório de Matemática do Ifes - Vitória. Como parte das ações desenvolvidas, os/as cursistas deverão produzir um artigo científico como resultado de práticas do tipo experimento de ensino.

## **2. PÚBLICO ALVO**

Professores da educação básica ou do ensino superior da rede pública do Espírito Santo, preferencialmente da Grande Vitória, em efetivo exercício no ano de 2023 e estudantes do Ifes dos cursos descritos no item 4.

## **3. REQUISITOS PARA O INGRESSO NO CURSO**

Para participar deste edital, o candidato (a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- 3.1. Preencher a ficha de inscrição disponibilizada no link <https://forms.gle/WzgGNY4mghhw515w8> observando o calendário apresentado no Anexo II, deste edital;
- 3.2. Ser professor da rede pública do Espírito Santo, preferencialmente da Grande Vitória, em efetivo exercício no ano de 2023; exceto para discentes de graduação ou pós-graduação do Ifes dos cursos descritos no item 4;
- 3.3. Ter acesso a computador ou celular com internet;
- 3.4. Ter disponibilidade para realizar as tarefas e práticas propostas nos encontros presenciais e no ambiente virtual de aprendizagem;
- 3.5. Ler atentamente o edital, atender as exigências previstas e acompanhar as informações pelo site, conforme cronograma apresentado no Anexo II.

## **4. DAS VAGAS**

4.1. Serão oferecidas 27 (vinte e sete) vagas para o público-alvo descrito no item 2, conforme quantitativo de vagas abaixo:

- a) 05 (cinco) são destinadas a professores vinculados a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Mestre Álvaro devido a termo de parceria;
- b) 02 (duas) vagas para docentes do Ifes;
- c) 03 (três) vagas para discentes de Graduação em Licenciatura em Matemática do Ifes
- d) 02 (duas) vagas para discentes de Pós-Graduação em Educação Matemática do Ifes;
- e) 15 (quinze) vagas para ampla concorrência voltadas para docentes, observados os critérios do item 3.

4.2. Em caso de não preenchimento das vagas descritas nos itens “a”, “b”, “c” e “d”, essas vagas remanescentes serão direcionadas para atendimento ao item “e” (ampla concorrência).

## **5. INSCRIÇÃO**

5.1. O período de inscrição é de 12/04/2023 (18:00) à 24/04/2023 (23:00 h).

5.2. Para realizar a inscrição o(a) candidato(a) deverá estar de acordo com este edital de chamada pública e atender as exigências e requisitos explicitados.

5.3. Os (a)s candidato(a)s farão suas inscrições via formulário específico disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/WzgGNY4mghhw515w8>, informado no site do Ifes/Campus Vitória (<https://vitoria.ifes.edu.br/editais-do-campus>). Somente serão admitidas

inscrições via Internet, registradas no período previsto no Cronograma (Anexo II), até às 23h do dia 24/04/2023, horário de Brasília. Após esse período, o sistema, automaticamente, não aceitará novas inscrições.

5.4. O Ifes não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados da inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.

5.5. As inscrições com dados incompletos e/ou não atendam às exigências indicadas neste edital serão indeferidas, sem possibilidade de recursos.

5.6. Não será necessário o comparecimento do selecionado (a) ao Ifes Campus Vitória para o referido registro.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo se dará da seguinte forma:

6.1. Todas as inscrições serão analisadas a fim de verificar se as mesmas atendem às exigências do edital para fins de sorteio dos candidatos.

6.1.1 Os candidatos que não comprovarem o atendimento aos requisitos do item 3 no momento da inscrição, terão sua inscrição indeferida com o motivo do indeferimento publicado no Resultado parcial das inscrições conforme cronograma (anexo II).

6.2. Na hipótese de haver número de inscritos superior ao número de vagas, o preenchimento das vagas se dará mediante ordem de sorteio eletrônico público por meio de software.

6.3. Será publicado no site do Ifes/Campus Vitória, conforme cronograma (anexo II) deste edital, a lista de inscrições homologadas habilitadas a participarem do sorteio eletrônico.

6.4. Na lista de inscrições homologadas será indicado o número para de cada candidato(a) para o sorteio.

6.5. O sorteio será realizado pela equipe de execução, conforme data prevista no cronograma referente a este edital (Horário de Brasília).

6.6. O sorteio será transmitido ao vivo para os candidatos inscritos por meio de plataforma de webconferência eletrônica, será realizado conforme cronograma Anexo II.

6.7. O sorteio será gravado e disponibilizado no site do Ifes/Campus Vitória no link correspondente a este processo seletivo.

6.8. O link para acessar a transmissão do sorteio será encaminhado aos e-mails dos candidatos que foram informados no ato de inscrição e publicado no site do Ifes/Campus Vitória, na página do edital.

6.9. O resultado do sorteio será publicado no site do Ifes/Campus Vitória: <https://vitoria.ifes.edu.br/editais-do-campus>

6.10. Serão convocados para participar do curso os 27 (vinte) primeiros candidatos sorteados, conforme categorias abaixo

- a) 05 (cinco) são destinadas a professores vinculados a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Mestre Álvaro;
- b) 02 (duas) vagas para docentes do Ifes;
- c) 03 (três) vagas para discentes de Graduação em Licenciatura em Matemática do Ifes
- d) 02 (duas) vagas para discentes de Pós-Graduação em Educação Matemática do Ifes;
- e) 15 (quinze) vagas para ampla concorrência voltadas para docentes, observados os critérios do item 3.

6.11. No ato da inscrição o candidato ao curso deverá enviar via link de inscrição <https://forms.gle/WzgGNY4mgghw515w8> conforme período indicado no cronograma (anexo II) no formato (pdf), sem rasuras ou adulterações, com imagem nítida e sem cortes (a digitalização deve ser a partir do documento original), os seguintes documentos:

a) Documento de Identificação (frente e verso). Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são considerados documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital;

b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

c) Para os candidatos que vão concorrer nas vagas destinadas a docentes: Declaração timbrada da escola emitida e carimbada pelo responsável legal da unidade de ensino, informando vínculo profissional docente e a atuação em turmas da educação básica ou do ensino superior, no ano letivo de 2023 ou documento oficial equivalente;

d) Para estudantes do Ifes – Licenciatura em Matemática ou Pós-graduação em Educação Matemática do Ifes documento comprobatório de matrícula.

6.12. Não serão aceitos documentos “incompletos” e/ou com a digitalização inadequada.

6.13. A homologação da lista final dos selecionados ocorrerá somente após a análise da documentação exigida no item 6.11. Caso o conteúdo dos documentos do candidato esteja incompleto, incorreto ou ilegível, o candidato terá sua inscrição indeferida, ficando a vaga disponível para o próximo(a) candidato(a) habilitado(a), obedecendo a ordem do sorteio.

6.14. Serão convidados para a aula inaugural os 05 (cinco) primeiros suplentes, atendendo a ordem de classificação do sorteio. Caso ocorra a desistência de algum candidato ou não atendimento às exigências do edital de chamada pública, o suplente poderá assumir a vaga ociosa até o limite de vagas indicado.

6.15. O resultado será publicado no site do Ifes/Campus Vitória (<https://vitoria.ifes.edu.br/editais-do-campus>) na página de acompanhamento do processo.

6.16. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

7.1. A análise da documentação será realizada pela equipe de execução do curso.

7.2. Deferida a inscrição do(a) candidato(a) e uma vez devidamente selecionado(a), conforme previsto no item 6.5, a classificação geral se dará conforme sorteio eletrônico.

7.3. Ao se inscrever no Edital 08/2023 do curso de extensão TEORIAS E PRÁTICAS PARA O ENSINO DE COMBINATÓRIA E PROBABILIDADE, o candidato(a) autoriza o Campus Vitória do Ifes, para fins educacionais nas redes de ensino público, a utilização da imagem e voz, captadas por meio de fotografias, gravações de áudios e/ou filmagens, videoconferências, entrevistas, ou outras ações, em caráter total, não-exclusivo, definitivo e gratuito, não podendo reclamar direitos conexos.

7.4. É de total responsabilidade do(a) candidato (a) acompanhar as publicações no site do Ifes/ Campus Vitória.

## **8. RECURSO**

8.1. Os recursos deverão ser encaminhados diretamente à equipe de execução por meio do email [gpemmpa@gmail.com](mailto:gpemmpa@gmail.com) respeitando os prazos previstos no cronograma deste edital (anexo II).

8.2. Os resultados dos recursos serão disponibilizados no site do Ifes, Campus Vitória, conforme cronograma deste edital (anexo II).

## **9. ACESSO E INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO**

9.1. É de total responsabilidade do(a) candidato/cursista verificar seu e-mail pessoal e também a caixa de Spam para acompanhar o processo seletivo.

9.2. Caso o(a) cursista não identifique o e-mail com as informações sobre o calendário de atividades, o processo de realização do curso (seminários/módulos), o material do curso a ser disponibilizado, as atividades complementares e atividades de conclusão do curso, dentre outras informações, deverá contatar imediatamente a equipe de execução do curso pelo email: [gpemmpa@gmail.com](mailto:gpemmpa@gmail.com).

## **10. CERTIFICADO**

10.1. Somente terá direito ao certificado o(a) cursista com frequênciamínima de 75% nos encontros presenciais, incluindo as atividades de interações no ambiente virtual de aprendizagem, e aproveitamento igual ou superior a 60 pontos (em uma escala de 0 a 100 pontos) nas tarefas propostas durante o curso e a submissão de artigo científico.

10.2. Os cursistas aprovados, conforme critério expresso no item 10.1, receberão a certificação por e-mail, no prazo mínimo de 90 dias após a conclusão do curso.

10.3. O cancelamento do registro da inscrição ocorrerá se o(a) cursista não concluir ou não obtiver o aproveitamento acima descrito.

## **11. CONSIDERAÇÕES FINAIS OU DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A inscrição neste processo seletivo implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá alegar desconhecimento.

11.2. Compete à equipe de execução do curso, responsável pela seleção, a aplicação dos

critérios de avaliação do processo seletivo, conforme definidos e expressos neste edital.

11.3. Não haverá encargos financeiros (mensalidades) para os (as) cursistas ao participarem deste curso.

11.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados conjuntamente pela equipe de execução do curso e a Diretoria de Extensão do Ifes Campus Vitória.

11.5. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

11.6. Este edital é regido conforme o cronograma que segue anexo, devendo o candidato (a) atender aos prazos, sob pena de desclassificação.

11.7. Informações a respeito das inscrições, seleção e do curso serão fornecidas exclusivamente na página do Ifes Campus Vitória.

Vitória, 12 de abril de 2023.

José Carlos Thompson da Silva  
Coordenador do Curso  
Ifes – Campus Vitória

TELMA CAROLINA SMITH  
Diretora de Extensão  
Ifes – Campus Vitória